



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

LEI 731/2022,

DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Denomina-se de Manoel Saturnino de Andrade, a Rua começando, em frente à residência do Senhor Edilson de Néo da Cruz, na lateral da Rua Des. Hemetério Fernandes próximo a residência do Senhor Zé Miguel até o restaurante e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de Manoel Saturnino de Andrade, a Rua começando, em frente à residência do Senhor Edilson de Néo da Cruz, na lateral da Rua Des. Hemetério Fernandes próximo a residência do Senhor Zé Miguel até o restaurante. E dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação e sancionada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 30 de setembro de 2022.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal